



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FLS. Nº. \_\_\_\_\_

PROC. \_\_\_\_\_

De Ordeon

À Senhora Carlos Lisboa

Para providências sobre:

Com 22/05/12

*Assinatura*

Astrid Rangel Lisboa

Secretaria Administrativa

DCC - PROAD - UFES

SIAPE:1654115

À Diretora do DCC/Proad  
Para encaminhá-la à Mesa Provedoria para  
análise quanto ao pedido, bem como da minuta  
do 4º termo Aditivo.

*Assinatura*  
Lisboa

Carlos Augusto Lisboa

DCC - PROAD - UFES

SIAPE 002971267

A Doutora PF/UFES

Para análise e parecer sobre a minuta de fls. 375/  
376.

Com 22/05/12

*Assinatura*

Sebastião Sávio Simonato

DCC-PROAD-UFES

DIRETOR

SIAPE 2637838 - OAB/ES 7117

À DCC

NADA A OPOR À PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 46/2009, HADA  
VISTA A JUSTIFICATIVA DE  
FLS. 368 E O ART. 57, § 1º, I, DA  
LEI Nº 8.666/93.